

Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego

Despacho n.º 1876/2024 de 5 de setembro de 2024

A Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego, em parceria com a Federação Nacional de Associações de Juventude (FNAJ), vai desenvolver o projeto "Democracia 25.4", que tem como ideia central promover a participação cívica dos jovens na vida democrática, numa perspetiva nacional, mas também europeia e sensibilizar os jovens para o papel da sociedade civil no processo democrático.

O associativismo juvenil representa um eixo fundamental da participação de jovens na sociedade, nos seus múltiplos campos.

Catalisador da energia empreendedora da juventude, o associativismo desempenha um papel formativo e pedagógico, fomentando o espírito de participação cívica e a aprendizagem democrática.

O projeto decorre na cidade de Ponta Delgada de 26 a 30 de setembro de 2024.

Entre os participantes e promotores do projeto, encontram-se dirigentes associativos, agentes ativos na área da juventude, líderes juvenis e associados, oriundos da Região Autónoma dos Açores que, para participarem no evento, terão, enquanto trabalhadores, de faltar ao desempenho da sua atividade profissional, no período em que o mesmo irá decorrer.

O artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, que estabelece o regime jurídico de dispensas do serviço efetivo de funções, por períodos limitados, para a participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas, dispõe que as aludidas dispensas dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas.

Assim, a Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, conjugado com a alínea a) do artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2022/A, de 29 de setembro, na sua atual redação, e com a alínea a) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, determina o seguinte:

- 1 Declarar de reconhecido interesse público o projeto intitulado "Democracia 25.4" que decorre entre os dias 26 e 30 de setembro de 2024, na ilha de São Miguel.
 - 2 O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua publicação.

3 de setembro de 2024. - A Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, *Maria João Soares Carreiro.*